# Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

**Sexta-feira, 12 de setembro de 2025**

**Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1083**

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Resoluções ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 8

Homologação / Adjudicação ..... 8

Aviso de Licitação ..... 8



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA CAMPINA/SP

# RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Pública de Ensino de Nova Campina e dá outras providências.

O Secretário De Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas da rede pública municipal, em conformidade com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a educação integral como forma de promover o desenvolvimento pleno dos estudantes em suas dimensões cognitivas, sociais, emocionais, culturais e políticas;

CONSIDERANDO a relevância da integração entre a jornada escolar, atividades extracurriculares e oficinas pedagógicas, visando à formação plena e cidadã dos estudantes,

RESOLVE:

## CAPÍTULO I
## DA INSTITUIÇÃO E DAS DEFINIÇÕES

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Pública de Ensino de Nova Campina, com o objetivo de promover a ampliação da jornada escolar e assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes.

**Art. 2º** Para fins desta Resolução, considera-se:

**I** – **Educação em Tempo Integral**: a criação de matrículas em tempo integral, com jornada igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, em todas as etapas e modalidades da educação básica, contemplada em dois turnos por dia letivo;

**II** – **Educação Integral**: a integração de atividades extracurriculares à jornada escolar, com vistas ao desenvolvimento intelectual,

emocional e social dos estudantes, respeitando a diversidade de conhecimentos, culturas e identidades;

**III** – **Oficinas Pedagógicas**: atividades culturais, artísticas, ambientais, socioemocionais, esportivas e de apoio à alfabetização e ao letramento, ofertadas como parte do processo formativo integral.

## CAPÍTULO II
## DOS OBJETIVOS E METAS

**Art. 3º** A Política Municipal de Educação em Tempo Integral tem como objetivos e metas:

**I** – Ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas da rede pública municipal, em consonância com a Meta 6 do PNE;

**II** – Expandir as matrículas e o número de escolas em tempo integral, assumindo o compromisso com processos formativos que reconheçam e valorizem as dimensões cognitivas, físicas, sociais, emocionais, culturais e políticas dos estudantes;

**III** – Assegurar a formação plena e cidadã dos estudantes;

**IV** – Promover eficiência e equidade na alocação das matrículas, na reorientação curricular, no fornecimento de materiais de apoio e na inovação pedagógica;

**V** – Qualificar a infraestrutura educacional, fortalecer arranjos intersetoriais e promover avaliação participativa, quantitativa e qualitativa;

**VI** – Melhorar continuamente as condições laborais dos profissionais da educação, valorizando suas jornadas e processos formativos;

**VII** – Educar, instruir, entreter e estimular a curiosidade e o prazer em aprender, fortalecendo a alfabetização, o letramento e os resultados de aprendizagem;

**VIII** – Assegurar a alimentação escolar adequada, que contemple as necessidades diárias dos estudantes em tempo integral.

## CAPÍTULO III
## DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS

**Art. 4º** As Oficinas Pedagógicas da Matriz Curricular têm caráter formativo e complementar, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes, e compreendem:

**I – Educação Financeira**: orientações sobre consumo consciente, planejamento de gastos, poupança, responsabilidade financeira e cidadania econômica;

**II – Ética, Cidadania e Socioemocional**: atividades voltadas ao respeito, à convivência democrática, ao fortalecimento de valores sociais e éticos, bem como ao desenvolvimento socioemocional;

**III – Redescobrindo o Saber**: atividades de reforço escolar e acompanhamento pedagógico, com foco na alfabetização, no letramento e na recuperação de aprendizagens;

**IV – Arte e Expressão**: vivências que estimulem a criatividade, a sensibilidade estética e a valorização da identidade cultural;

**V – Educação Ambiental e Sustentabilidade**: práticas educativas que promovam a consciência ambiental, a preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

## CAPÍTULO IV
## DO PLANO DE TRABALHO

**Art. 5º** As propostas pedagógicas e os currículos deverão considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, em consonância com os princípios da educação integral.

**Art. 6º** Os currículos, alinhados às propostas pedagógicas das instituições, deverão adequar as Diretrizes Curriculares Nacionais à realidade local, considerando o contexto social, cultural e as características dos estudantes.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA CAMPINA/SP**

## CAPÍTULO V
## DA AVALIAÇÃO

**Art. 7º** Os procedimentos de avaliação deverão estar contemplados no Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, observando os seguintes princípios:

I – Diagnóstico e intervenção no processo de aprendizagem;

II – Apropriação de conhecimentos;

III – Assiduidade do educando.

**Art. 8º** A avaliação do rendimento escolar será formativa, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, mediante verificação bimestral descritiva da aprendizagem.

**Art. 9º** No caso das Oficinas Pedagógicas, a avaliação se dará por meio de relatórios descritivos de participação e desenvolvimento, não sendo necessária a atribuição de notas ou conceitos numéricos.

## CAPÍTULO VI
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Caberá à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer regulamentar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, definindo diretrizes específicas e critérios para sua execução.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Heber Rodrigues de Proença**
Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA CAMPINA/SP

### Anexo I – Matriz Curricular

| ÁREAS | EDUCAÇÃO INFANTIL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | |
|---|---|---|---|
| | CAMPOS DE EXPERIENCIA | ETAPA 1 | ETAPA 2 |
| Base Nacional Comum | O EU, O OUTRO E NÓS | 5 | 5 |
| | CORPO, GESTO E MOVIMENTO | 5 | 5 |
| | TRAÇOS, SONS, CORES E FORMADS | 5 | 5 |
| | ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO | 5 | 5 |
| | ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES | 5 | 5 |
| | Carga Horária | 25 | 25 |
| | | | |
| ETI INTEGRADAS | Arte e Expressão (Áudio Visual e Expressão) | 2 | 2 |
| | Atividades Corporais e Esportivas (Outra categoria de Esporte e Lazer) | 2 | 2 |
| | Educação Ambiental e Sustentabilidade (Outra categoria de Educação Ambiental, desenvolvimento, sustentabilidade e economia, solidaria criativa educativa) | 2 | 2 |
| | Ética, Cidadania e Socioemocional (Direitos Humanos) | 2 | 2 |
| | Educação Financeira (Econômica Solidária e Criativa/Educação Econômica) | 2 | 2 |
| | Carga Horária Total | 35 | 35 |

| ÁREAS | ANOS INICIAIS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPONENTES CURRICULARES | 1° ano | 2° ano | 3° ano | 4°ano | 5° ano |
| Base Nacional Comum | Matemática | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | Arte | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Educação Física | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Língua Portuguesa | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| | Língua Inglesa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Geografia | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | História | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Ciências | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Informática Educacional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Carga Horária | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| | | | | | | |
| ETI INTEGRADAS | Arte e Expressão (Áudio Visual e Expressão) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Atividades Corporais e Esportivas (Outra categoria de Esporte e Lazer) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Educação Ambiental e Sustentabilidade (Outra categoria de Educação Ambiental, desenvolvimento, sustentabilidade e economia, solidaria criativa educativa) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Ética, Cidadania e Socioemocional (Direitos Humanos) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Educação Financeira (Econômica Solidária e Criativa/Educação Econômica) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Redescobrindo o Saber (Saberes tradicionais) | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Carga Horária Total | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE NOVA CAMPINA/SP

| | ANOS FINAIS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AREAS | COMPONENTES CURRICULARES | 6° ano | 7° ano | 8° ano | 9°ano |
| Base Nacional Comum | Matemática | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | Arte | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Educação Física | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Língua Portuguesa | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Leitura e Produção de Texto | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Língua Inglesa | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Geografia | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | História | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Ciências | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Informática Educacional | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Carga Horária | 30 | 30 | 30 | 30 |
| | | | | | |
| ETI INTEGRADAS | Arte e Expressão (Áudio Visual e Expressão) | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Atividades Corporais e Esportivas (Outra categoria de Esporte e Lazer) | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Educação Ambiental e Sustentabilidade (Outra categoria de Educação Ambiental, desenvolvimento, sustentabilidade e economia, solidaria criativa educativa) | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Ética, Cidadania e Socioemocional (Direitos Humanos) | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Educação Financeira (Econômica Solidária e Criativa/Educação Econômica) | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Redescobrindo o Saber (Saberes tradicionais) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Carga Horária Total | 40 | 40 | 40 | 40 |

Av. João Cardoso de Almeida, nº 1010 – Centro – Nova Campina /SP – CEP 18.435-000
Tel. (15) 35351200 / (15) 35351167 – Email: educacao@novacampina.sp.gov.br

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.059/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 1242/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO; vencedor e respectivo valor total: Braxpark Maquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 33.366.168/0001-74 ao valor de (R$ 14.995,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.061/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 1629/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL; vencedor e respectivo valor total: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.612.312/0001-44 ao valor de (R$ 261.800,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.062/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 1391/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; vencedores e respectivos valores totais: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91 ao valor de (R$ 8.259,50); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.194.502/0001-14 ao valor de (R$ 22.517,00); Biofac Industria Comercio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº. 14.112.327/0001-60 ao valor de (R$ 19.652,00); CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.063.331/0001-21 ao valor de (R$ 82.246,00); CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 41.550.166/0001-69 ao valor de (R$ 11.059,30); CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.778.759/0001-00 ao valor de (R$ 5.000,00); Dakfilm Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 61.613.881/0001-00 ao valor de (R$ 22.800,00); Dimebras Comercial Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 ao valor de (R$ 111.850,00); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.697.852/0001-91 ao valor de (R$ 6.400,00); KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.717.870/0001-04 ao valor de (R$ 3.340,80); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56 ao valor de (R$ 30.822,00); M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.044.418/0001-03 ao valor de (R$ 8.910,00); MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.968.252/0001-23 ao valor de (R$ 6.559,98); Pouso Farma Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 18.519.219/0001-67 ao valor de (R$ 2.834,25); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.847.630/0001-10 ao valor de (R$ 65.286,20); TECHMED DIST. PROD HOSP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.406.214/0001-89 ao valor de (R$ 69.493,00); . Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

## Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 075/2025 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 1839/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/09/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/09/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 56/2025 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 878/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 16/09/2025 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

**Antonio Isael de Oliveira Junior**
Prefeito Municipal

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**
Vice – Prefeita

**Felipe Rodrigues Guimaraes**
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

**Rosangela Aparecida de Souza**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rodrigo Tassinari**
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Rosana Pereira Bertoni Melo**
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

**Heber Rodrigues de Proença**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Matheus Sabino Almeida da Silva**
Secretaria Municipal de Saúde

**-**
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**
Secretaria Municipal de Administração Regional

**Rosemari da Silva Oliveira**
Presidente

**Valdinei Aparecido de Almeida**
Vice – Presidente

**Sandro Lucio Dutra**
Primeiro Secretário

**Jozilaine de Oliveira Silva**
Segunda Secretária

Vereadores

**Antonio Carlos de Oliveira**

**Antonio Neves Cavalheiro**

**Antonio Sergio de Oliveira**

**Celio Santos de Andade**

**Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**